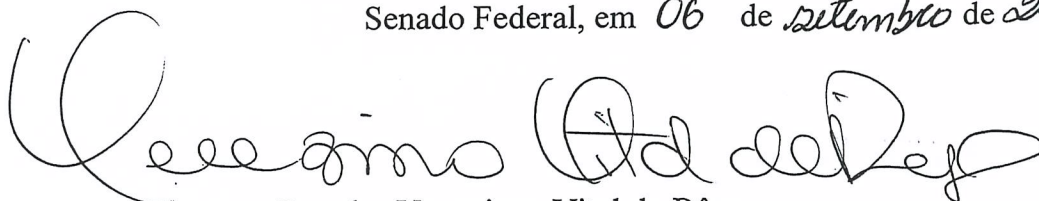


Mensagem nº 216 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 03, de 2023, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 31 de agosto de 2023, que “Aprova o texto da Emenda ao Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, assinada em Montevideu, República Oriental do Uruguai, em 17 de dezembro de 2018”.

Senado Federal, em 06 de setembro de 2023.



Senador Veneziano Vital do Rêgo
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,
no exercício da Presidência

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Saleg às 10 h 34 min do dia 6 / 9 / 23 Por: 